



**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO  
EDITAL/UFU/PROEXC/ N° 43/2017**

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (Proexc) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

### 1. DO OBJETIVO

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao **Programa Ações Formativas Integradas - AFIN Patos de Minas** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO II).

### 2. DAS VAGAS

Para estudantes do(s) curso(s)	Cargo n° de vagas	Local das atividades
Quaisquer cursos do campus Patos de Minas	Professor de Português, literatura e redação  02 Bolsistas	Patos de Minas

### 3. DOS REQUISITOS

#### 3.1. Pré-requisitos gerais:

- 3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFU;
- 3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais;
- 3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor;
- 3.1.4. Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público;
- 3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.
- 3.1.6. Atender ao disposto no Item “ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS”, descrito no Plano de Trabalho – ANEXO II.

### 4. DAS INSCRIÇÕES:

#### 4.1. Local e data:

- Data: **10/07/2017 à 14/07/2017**
- Horário: 18h00min às 22h00min
- Local: Prédio Palácio dos Cristais - Avenida Getúlio Vargas nº230 - Centro - Patos de Minas
- Sala 306
- Telefones: 34 3823-3714 / 3823-1917
- E-mail: [afinpatos@gmail.com](mailto:afinpatos@gmail.com)



## 4.2 Documentos para a inscrição:

- 4.2.1. Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I).
- 4.2.2. Comprovante de matrícula.
- 4.2.3. Histórico escolar atualizado.
- 4.2.4. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO III)
- 4.2.5. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.
- 4.2.6. Cópia **legível** do CPF.
- 4.2.7. Curriculum Vitae devidamente comprovado.
- 4.2.8. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO IV).
- 4.2.9. Carta de Intenções (pequeno texto justificando a aptidão para o preenchimento da vaga)

## 5. DAS BOLSAS

- 5.1. A duração da bolsa de extensão é de 06 (seis) meses, podendo ser renovada, de acordo com a avaliação de desempenho do bolsista, por até 24 (vinte e quatro) meses.
- 5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.
- 5.3. A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.
- 5.4. Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.
- 5.5. O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** por 20 horas semanais.
- 5.6. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos.

## 6. DO DESLIGAMENTO

- 6.1. Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:
  - 6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;
  - 6.1.2. Deixar de renovar o Termo de Compromisso até a data do seu vencimento;
  - 6.1.3. Descumprir os critérios do item 3.1 deste edital;
  - 6.1.4. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;
  - 6.1.5. Demonstrar desempenho insuficiente;
  - 6.1.6. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista.



## 7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

### 7.1. Primeira Fase: Análise documental conforme item 4.2.

- **Data:** 17/07/2017

### 7.2. Segunda Fase: Prova didática.

- **Data:** 20/07/2017 às 13:00. (o candidato deve chegar com antecedência mínima de 15 minutos).
- **Local:** Prédio Palácio dos Cristais - Campus Patos de Minas, sala 301.
- **Tema:** Será entregue para o candidato.

## 8. DA AVALIAÇÃO

- 8.1. Análise da documentação (item 4.2.) tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO II);
- 8.2. A análise do Histórico Escolar levará em consideração o rendimento do candidato;
- 8.3. A análise do Currículo Vitae levará em consideração a participação em atividades extracurriculares e cursos de extensão e experiência pedagógica devidamente comprovada;
- 8.4. Análise do quadro de compatibilidade (ANEXO III) frente às necessidades do setor/projeto;
- 8.5. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

## 9. DOS RESULTADOS E RECURSO

### 9.1. Resultado Parcial e Recurso

Será divulgado o resultado parcial no dia **21/07/2017**; no site [www.proexc.ufu.br](http://www.proexc.ufu.br).

**9.1.1.** O discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado Parcial, apresentando Recurso, conforme ANEXO V.

**Local:** Prédio Palácio dos Cristais - Campus Patos de Minas, sala 306.

### 9.2. Resultado Final

O **resultado final** do processo seletivo será divulgado no dia **25/07/2017** no site [www.proexc.ufu.br](http://www.proexc.ufu.br).

## 10. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 10.1. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência.
- 10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc).
- 10.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.
- 10.4. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.



## 11. DO CRONOGRAMA

<b>Divulgação do Edital</b>	<b>30/06/2017 a 07/07/2017</b>
<b>Inscrições</b>	<b>10/07/2017 a 14/07/2017</b>
<b>Análise documental</b>	<b>17/07/2017</b>
<b>Prova didática</b>	<b>20/07/2017</b>
<b>Resultado Parcial</b>	<b>21/07/2017</b>
<b>Recebimento dos Recursos</b>	<b>24/07/2017</b>
<b>Resultado Final</b>	<b>25/07/2017</b>

Patos de Minas, 26 de junho de 2017.

Hélder Eterno da Silveira  
Pró-reitor de Extensão e Cultura